



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Vice-Presidência de Ensino,
Informação e Comunicação



PROFSAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA



**EDITAL DE SELEÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE
DA FAMÍLIA - PROFSAÚDE / FIOCRUZ AMAZÔNIA - TURMA 6**

Resultado de Pedidos de Recurso do Edital – Turma 6

Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia

A Comissão de Recursos do Mestrado Profissional em Saúde da Família – PROFSAÚDE, do Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia resolve:

1. Tornar público o resultado dos recursos referente as Inscrições Aceitas, conforme Edital Nº 01/2025 de Seleção do Mestrado Profissional em Saúde da Família - PROFSAÚDE - Turma 6.

CANDIDATO	TIPO DE VAGA	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
ANNA CAMILLY OLIVEIRA BITAR	Ampla concorrência	Indeferido	Conforme o Edital Nº 01/2025: "Não serão aceitos recursos: d) enviados fora do prazo previsto para cada etapa." Ademais, conforme disposto no subitem 7.4: "não será permitido, em qualquer hipótese, enviar novos documentos após o término do período de inscrição, nem mesmo na etapa de recursos".



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Vice-Presidência de Ensino,
Informação e Comunicação

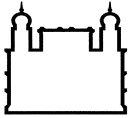


PROFSAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA



ISA CAROLINA GOMES FELIX	Ações afirmativas	Indeferido	A informação referente à modalidade de vaga constitui dado declarado no ato da inscrição. Considerando o encerramento do período de inscrições e a homologação das candidaturas, não é possível a alteração de informações prestadas, em observância aos princípios da isonomia e da vinculação ao edital.
MICHELLE PEREIRA MACEDO	-	Indeferido	Conforme o Edital N° 01/2025: "Não serão aceitos recursos: d) enviados fora do prazo previsto para cada etapa." Ademais, conforme disposto no subitem 7.4 do Edital N° 01/2025: "não será permitido, em qualquer hipótese, enviar novos documentos após o término do período de inscrição, nem mesmo na etapa de recursos".
GABRIELA RUSSO ANTUNES FRANCO DE SÁ	-	Indeferido	Conforme disposto no subitem 7.4 do Edital N° 01/2025: "não será permitido, em qualquer hipótese, enviar novos documentos após o término do período de inscrição, nem mesmo na etapa de recursos".

Manaus, 25 de março de 2026



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Vice-Presidência de Ensino,
Informação e Comunicação



PROFSAÚDE
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

ABRASCO

Comissão de Recursos Local

Mestrado Profissional em Saúde da Família – PROFSAÚDE
Instituto Leônidas e Maria Deane / ILMD Fiocruz Amazônia

Júlio César Schweickardt

Presidente da Comissão

Rodrigo Tobias de Sousa

Membro da Comissão